

**Despacho n.º 11290/2015**

## Artigo único

1 — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos da alínea c) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, conjugado com o artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio e com o n.º 1 do artigo 183.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 58.º, no n.º 1 do artigo 63.º do mesmo Estatuto e na alínea c) do n.º 1 do artigo 217.º do Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, conjugado com o artigo 14 do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio e em conformidade com o Despacho n.º 5505-B/2015, de 25 de maio, do Ministro da Defesa Nacional e do Secretário de Estado da Administração Pública:

**Quadro de Oficiais TABST**

Major:

CAP TABST 073144 H Jorge Manuel do Nascimento Teixeira — DGMFA

2 — A presente promoção é realizada ao abrigo do n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, para satisfazer necessidades de cariz operacional da Força Aérea, nomeadamente de desempenho de funções de comando e chefia em unidades operacionais e para a formação, treino, aprontamento e sustentação operacional, e que são indispensáveis para o cumprimento da missão.

3 — Ocupa a vaga em aberto do Quadro Especial TABST transferida transitivamente de Qualquer Quadro Especial, em 1 de outubro de 2015.

4 — Conta a antiguidade desde 1 de outubro de 2015.

5 — Produz efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *Diário da República*, conforme previsto na alínea a) do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro.

6 — É integrado na posição 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

1 de outubro de 2015. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante do Pessoal, *Amândio Manuel Fernandes Miranda*, TGEN/PILAV.

208987108

**MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA**

## Gabinete da Ministra

**Despacho n.º 11291/2015**

1 — Nos termos do disposto na alínea a) do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, exonero, a seu pedido, a licenciada Adelina Luísa Ferreira Nogueira Cabral das funções de Adjunta no meu Gabinete, para as quais havia sido nomeada através do meu Despacho n.º 14770/2014, de 27 de novembro de 2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 236, de 5 de dezembro.

2 — O presente despacho produz efeitos a 1 de outubro de 2015.

3 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a atualização na página eletrónica do Governo.

30 de setembro de 2015. — A Ministra da Administração Interna, *Anabela Maria Pinto de Miranda Rodrigues*.

208987002

**Despacho n.º 11292/2015**

Considerando que o Decreto-Lei n.º 114/2011, de 30 de novembro ao proceder à transferência, para diversas entidades, de competências previstas em diversos diplomas legais, transfere, do mesmo modo, competências para o membro do Governo responsável pela área da administração interna.

Considerando que algumas dessas competências carecem, do ponto de vista prático, de concretização quanto às entidades que as devem exercer, seja a título de delegação de competências, seja a título de

designação de representantes do membro do Governo responsável pela área da administração interna:

Assim, atento o que precede e à norma habilitante de seguida referida, determino que:

1 — Nos termos do n.º 1, do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 114/2011, de 30 de novembro, delegeo, no Secretário-Geral do Ministério da Administração Interna, com faculdade de subdelegação, a competência dos Governos Civis prevista no n.º 2 do artigo 5.º da Portaria n.º 286/79, de 19 de junho.

2 — Mais delegeo, ao abrigo do disposto no artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, no Secretário-Geral do Ministério da Administração Interna a competência para, no âmbito de procedimentos de contratação pública para as forças e serviços de segurança e demais serviços do MAI acompanhados pela Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, por força do disposto na alínea c) do n.º 3 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 126-B/2011, de 29 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 161-A/2013, de 2 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 112/2014, de 11 de julho, notificar os concorrentes do ato de adjudicação, notificar o adjudicatário para apresentação dos documentos de habilitação, prestação de caução e assinatura do contrato.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura, ficando ratificados todos os atos que, no âmbito dos poderes ora delegados, tenham sido praticados desde o dia 21 de novembro de 2014.

30 de setembro de 2015. — A Ministra da Administração Interna, *Anabela Maria Pinto de Miranda Rodrigues*.

208986703

**Despacho n.º 11293/2015**

1 — Nos termos do disposto na alínea a) do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, exonero, a seu pedido, o mestre Luís Miguel Videira Cunha de Almeida Tavares de Pina das funções de Técnico Especialista no meu Gabinete, para as quais havia sido nomeado através do meu Despacho n.º 5861/2015, de 20 de maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 106, de 2 de junho.

2 — O presente despacho produz efeitos a 24 de setembro de 2015.

3 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a atualização na página eletrónica do Governo.

30 de setembro de 2015. — A Ministra da Administração Interna, *Anabela Maria Pinto de Miranda Rodrigues*.

208986874

**MINISTÉRIO DO AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E ENERGIA**

Agência Portuguesa do Ambiente, I. P.

**Declaração de retificação n.º 894/2015**

**Declaração de retificação à declaração de retificação n.º 838/2015, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 187, de 24 de setembro de 2015**

Por ter sido publicada com inexatidão a declaração de retificação n.º 838/2015, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 187, de 24 de setembro de 2015, retifica-se que onde se lê «Aviso» deve ler-se «Despacho».

30 de setembro de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo da APA, I. P., *Nuno Lacasta*.

208987457

**Despacho n.º 11294/2015**

**Designação em Comissão de Serviço, da licenciada Sara Ribeiro Santos Vieira no cargo de Chefe de Divisão de Prevenção e Pós-Avaliação da Agência Portuguesa do Ambiente, I. P.**

Nos termos e ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e por último alterada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, foi, por deliberação de 15 de setembro de 2015, do Conselho Diretivo da APA, I. P., designada, em comissão de serviço, pelo período de 3 anos, para o cargo de Chefe de Divisão de Prevenção e Pós-Avaliação (cargo de direção intermédia de 2.º grau), a Licenciada Sara Ribeiro Santos Vieira, possuidora de competência téc-